

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES	

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 121/2022**

OBJETO DO ADITIVO: alteração da meta física em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA. PESSOA JURÍDICA

CONTRATADA: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI,, inscrita no CNPJ do MF sob o nº

07.634.332/0001-77, com sede a Avenida Dr. Walter Brandão da Silva, S/Nº, Piritiba - Bahia Fundamento

Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de agosto de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

DESCREDCIAMENTO EMPRESA MURALHA CONSTRUTORA LTDA

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, considerando que a empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.549.731/0001-30, até o momento não compareceu a sede desta prefeitura com as certidões atualizadas, conforme publicação no Diário Oficial do município no dia 25 de julho de 2024, edição 3.059, para assinatura da décima ordem de serviço referente ao objeto: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024, considerando que a referida empresa não apresentou a documentação solicitada conforme segunda convocação que prorrogou a data limite para até as 14h do dia 09 de agosto de 2024 para comparecer na sede da prefeitura de Jacobina, setor de licitação, munido das certidões atualizadas, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento, em conformidade com anexo I e item 6.2 do edital credenciamento nº 003/2024, destarte, conforme regras estabelecidas em edital a empresa referenciada acima está descredenciada, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. Jacobina/Ba, 12 de agosto de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Agente de Contratação.